



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência Administrativa da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3127-1107 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00098189/2024.86
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 831/2024

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA AVENIDA TUIUTI E READEQUAÇÃO VIÁRIA E PAISAGÍSTICA NA PRAÇA ABILON DE SOUZA NAVES. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo Licitatório nº 01.20.00098189/2024.86 e o Processo de Execução da Obra nº 01.20.00140209/2024.58. Notas de Empenhos nº 47268/2024, 47269/2024 e 47270/2024.

EMPRESA:

CEZ ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

34.197.115/0001-30

ENDEREÇO:

R. TIRADENTES, 166, CENTRO TELÉMACO BORBA-PR CEP:84261-240

REPRESENTANTE LEGAL:

CLEBERSON DOS SANTOS MELO - CPF: 085.958.939-00

PEDIDO DO SOLICITANTE:

Conforme Processo SEI nº 01.20.00158922/2025.77, Parecer nº 606/2025-GFOP/SEMOP (SEI nº 7207456), Parecer nº 1321/2025-NLC/PROGE (SEI nº 7223866), Despacho (SEI nº 7366398), Despacho (SEI nº 7382794), Despacho (SEI nº 7422288) e Despacho (SEI nº 7423718), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 28/11/2025 e prazo de vigência a partir de 26/03/2026, nos termos do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 25 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 25/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário (a) de Governo**, em 25/11/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 26/11/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleberson dos Santos Melo, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7426956** e o código CRC **EAD2F22F**.

Referência: Processo nº 01.20.00158922/2025.77

SEI nº 7426956